

# Câmara Municipal de Alto Paraíso

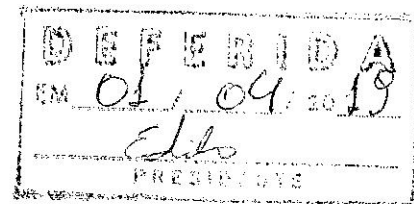
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## INDICAÇÃO Nº 014/2019

Alto Paraíso, 1 de abril de 2019.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que Poder Executivo, por meio do Secretário de Saúde em exercício, Sr. Rodrigo Wesley Sobreira Reveso, promova a adesão ao 3º ciclo do PMAQ, bem como encaminhe projeto de lei para regulamentar a distribuição dos recursos oriundos do PMAQ.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando a proximidade do período de adesão ao 3º ciclo do PMAQ;

Considerando O PMAQ-AB tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território. Para isso, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde;

Considerando que O programa eleva o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento. O programa foi lançado em 2011 e agora, em 2015, inicia seu 3º ciclo com a participação de todas as equipes de saúde da Atenção Básica (Saúde da Família e Parametrizada), incluindo as equipes de Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas que se encontrem em conformidade com a PNAB.

Tem-se que a **Indicação** é de suma importância. Assim, pensando no bem estar da população em geral, tem-se que a presente indicação plenamente palusível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
ALVARO MARTINS DE MELO  
VEREADOR